



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 3040 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DESTINADA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO (KIT EXPERIMENTAÇÃO)
PARA APLICAÇÃO PELOS
PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE
METODOLOGIA EDUCACIONAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
COGNITIVO, SOCIAL, EMOCIONAL
E ÉTICO DE ALUNOS DA REDE
PÚBLICA DE ENSINO, PARA
ATENDER AOS ALUNOS DAS
ESCOLAS DO MUNICÍPIO .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Inexigível de licitação, fundamentada no Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, para a Prestação de Serviço de kit experimentação para aplicação pelos profissionais do município de metodologia educacional para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético de alunos da rede pública de ensino, para atender aos alunos das escolas do município, pela empresa **MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, com sede na Rua Humberto I, 220, 2º andar conjuntos 21 e 22-Vila Mariana- São Paulo-SP CEP:04018-030 inscrita no CNPJ sob o nº 10.391.836/0001-18 neste ato representada pelo **Luiz Roberto Coradin**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6.346.772-0, expedida pela SSP/SP e do CPF nº. 656.677.198-00, elaborado a partir das bases previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº9. 394/96 (Brasil.1996), Art. 81 com objetivo de melhorar a prática educativa, conforme OFICIO 408/2013 constante no processo administrativo nº. 09068/2013.

Art. 2.º - O valor global para a despesa será de **R\$ 7.765,20 (Sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de Agosto de 2013.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Evandro Bertino Jorge
Prefeito